

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo de contratação direta, nos moldes da respectiva **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2025**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2025**, para que surta seus efeitos, nos termos do art. 72, inciso VIII e art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **contratação de assessoria jurídica para assessoramento das sessões ordinárias e extraordinárias ao processo legislativo da Câmara Municipal de Matina, bem como representação e acompanhamento de processos judiciais de natureza trabalhista que envolver a entidade, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região** a ser fornecido pelo advogado ZENILDO GUIMARÃES ABRANTES, inscrito no CPF/MF sob o número 488.903.595- 87, com sede profissional na Rua Artur Fernandes, no 100, Centro, Município de Matina – BA, CEP: 46480-000, no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dentro das formalidades legais.

Matina, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente

